

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Sra. Maria do Rosário e do Sr. Frei Anastácio Ribeiro)

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre a privatização de 17 empresas estatais, anunciada recentemente pelo governo federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255/256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para que se obtenha esclarecimentos sobre a privatização de 17 empresas estatais, anunciada no mês passado pelo governo federal, com a participação do **Sr. José Salim Mattar Júnior**, Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, titular de órgão integrante do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista recentemente concedida (21/8/2019), o Presidente da República anunciou uma lista com 17 empresas estatais a serem privatizadas, começando o processo pelos Correios¹.

Ora, o Supremo Tribunal Federal deixou consignado, ao julgar as ações diretas de constitucionalidade n^{os} 5.624, 5.846, 5.924 e 6.029, que

¹ Vide matéria publicada pelo site Estado de Minas, disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/08/21/internas_economia,1078878/privatizacoes-comecam-pelos-correios-diz-bolsonaro-confira-lista.shtml. Acesso em 3/9/2019.

“a alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedade de economia mista matriz **exige autorização legislativa e licitação2.**

Em tal contexto, torna-se primordial, dado o protagonismo que o Congresso Nacional assume na matéria, identificar com urgência e exatidão quais os fundamentos fáticos, econômicos e jurídicos que levaram o governo federal a escolher as 17 estatais acima mencionadas para essa “rodada” inicial de desestatizações.

Este Parlamento e a sociedade precisam ter conhecimento amplo e transparente das atividades do governo nessa seara, até porque ambos – o povo e seus representantes – de forma alguma podem ser ignorados no processo que está a iniciar.

Certo de que o nome ora apresentado engrandecerá o debate acerca do tema exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2019.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO

² Vide a matéria **STF: Governo pode privatizar subsidiárias de estatais sem licitação e sem aval do Congresso**. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI303892,81042-STF+Governo+pode+privatizar+subsidiarias+de+estatais+sem+licitacao+e>. Acesso em 3/9/2019.